



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 3 / 2012

--- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

○ **TORNA PÚBLICO** que a Assembleia Municipal do Sabugal, em sessão ordinária realizada no dia **28 de Dezembro de 2012**, tomou as *seguintes deliberações*: -----

○ **Aprovar** a ata da sessão ordinária de 28/09/2012. -----

○ **Aprovar** as GOP's do Município para 2013-2016; Orçamento para 2013 e Mapa de Pessoal para o Ano de 2013. -----

○ **Aprovar** os seguintes Regulamentos Municipais no âmbito do "Licenciamento Zero":-----

- Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal;-----
- Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município do Sabugal;-----
- Exercício de Atividades Diversas no Município do Sabugal;-----
- Venda Ambulante no Município de Sabugal. -----

○ **Aprovar** a Consolidação de Contas do Município do Sabugal referente ao ano de 2011. -----

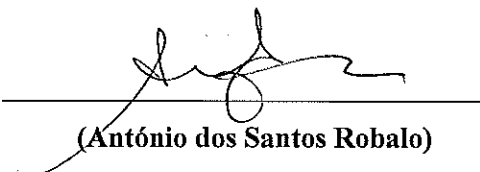
○ **Aprovar** a proposta de alteração da "Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo da estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis" com o objetivo de aumentar o número de unidades orgânicas flexíveis. -----

○ **Aprovar** a autorização genérica da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 02 de Janeiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(António dos Santos Robalo)